



DECRETO Nº 06269/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.923 de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 604.211,66 (seiscentos e quatro mil duzentos e onze reais e sessenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.06.12.361.1202.2.422 - PROJETO MAOS DADAS - PMDSEE- FEB -70				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	459	PMDF70	271	235.616,33
319113 - Obrigações Patronais	462	PMDF70	271	38.503,08
339046 - Auxílio Alimentação	465	PMDF30	271	11.642,25
02.06.06.12.361.1203.2.435 - ROG. FORTAL. ESCOLAS MUNICIPAIS-E.PARL-CONV SEEMG				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	495	PFEESE	271	318.450,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>604.211,66</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>604.211,66</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>604.211,66</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso, 31 de janeiro de 2023.

**MARCELO DE MORAIS**  
Prefeito Municipal